



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA N.º 008/2018

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora **PATRÍCIA MARIA DE CAMPOS SILVA**”.*

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **PATRÍCIA MARIA DE CAMPOS SILVA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Salário Maternidade, nos termos do artigo 28-B da Lei Municipal nº 2358/2008 com redação dada pela Lei 2379/2009,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 009/2018 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

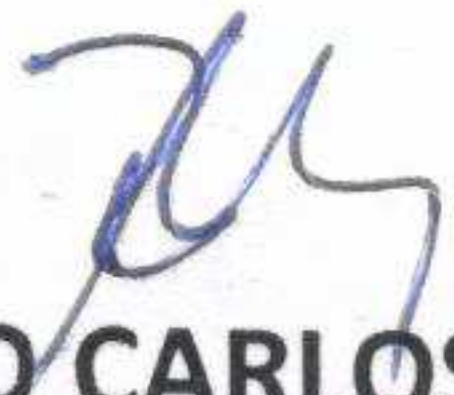
Art. 1º - CONCEDER SALÁRIO MATERNIDADE à servidora **PATRÍCIA MARIA DE CAMPOS SILVA**, portadora do RG n.º 19.372.235(SSP/SP) e do CPF n.º 132.583.258-80.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do benefício será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 2.435,37 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 19 de março de 2018.


RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

